

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1334 de 27.04.00

**DECRETO Nº 9923/2000
DE 27 DE ABRIL DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de **R\$ 106.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0307021.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-3132	Manutenção dos Eventos Oficiais	
	Outros Serviços e Encargos	66.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846021.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-4110	Manutenção das Atividades da Sel	
	Obras e Instalações	40.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0307021.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-3120	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3131	Material de Consumo	6.000,00
	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9923/00

2

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307021.2085	Operacionalização dos Distritos		
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	
10.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel		
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

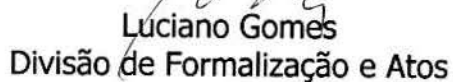
2000. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de abril de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos